

RESOLUÇÃO CIB Nº 017 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008

Dispõe sobre a atualização da PPI-2005.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 185 Reunião (139 Ordinária), realizada no dia 25/02/2008, e:

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a base de dados da PPI/AM-2005, nos termos das Portarias GM/MS nº 3174 e 3175/2007, datadas de 12 de dezembro de 2007, as quais promovem a incorporação de recursos ao Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade -MAC do Estado do Amazonas passando para R\$ 264.750.714,64(duzentos e sessenta e quatro milhões, setecentos e cinqüenta mil, setecentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos), assim como em atendimento ao contido na Portaria GM/MS nº1.097, de maio de 2006 a aos ofícios GS/SAS nº 1671 e 1800, de 05.09.2007 e 27.09.2007, respectivamente;

CONSIDERANDO o memo nº 017/2008-DRCAA de 15 de fevereiro de 2008, no qual o Departamento de Regulação, Controle e Avaliação encaminha o Quadro Consolidado de atualização de PPI 2005, com as devidas argumentações e subsídios técnicos;

CONSIDERANDO as considerações técnicas do membro **José Rodrigues** a respeito da necessidade dessa atualização.

RESOLVE

CONSENSUAR a aprovação do Quadro Consolidado de Atualização da PPI/2005, na forma apresentada pelo Departamento de Regulação, Controle e Avaliação Assistencial, conforme anexo.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de Fevereiro de 2008.

MANUEL BARBOSA DE LIMA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 017 datada de 25 de Fevereiro de 2008, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM Secretário de Estado da Saúde